

APARTAMENTO Nº 403, da rua Terezinha Pinto, nº 335, com direito a 02-
vagas de garagem e a respectiva fração ideal de 0,032073 avos do ter-
reno, que mede: 28,50ms de frente para uma Praça Projetada; 29,00ms -
na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº2 do prolongamento -
da rua e parte do lote 06 da rua Projetada A, por 30,00ms de extensão
da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado esquer-
do com o lote nº08, e pelo lado direito com o prolongamento da rua -
por onde faz esquina o lote nº1, sendo os lotes confrontantes de pro-
priedade de Faria Souto & Cia. Ltda, perfazendo a área de 862,50m2, -
no perímetro urbano, 1º distrito Municipal; de propriedade de JONAS -
IGNÁCIO SILVA, comerciante e sua mulher, SOLANGE DA SILVEIRA SILVA, -
do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portado-
res das carteiras de identidade nº 1.772.975 e 5.000.710, expedidas -
pelo IFP, em 29.05.62 e 05.02.73, respectivamente, o casal inscrito -
no CPF sob o nº 039. 536.537-68, residentes e domiciliados a rua Quin-
tino Bocaiúva, nº82, aptº 1.601, nesta Cidade e CARLOS STEPHANE, co-
merciante e sua mulher, CORINA HENRIQUE STEPHANE, do lar, brasileiros,
casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de -
identidade nº 727.248 e 363.264, expedidas pelo IFP, em 09.06.65 e -
24.06.66, respectivamente, o casal inscrito no CPF sob o nº 115735707-
53, residentes e domiciliados à rua Antonio Carlos, nº 165, aptº 401,
nesta Cidade; adquirido pelo título registrado na Mat. nº 36.522. No-
va Iguaçu, 21 de Junho de 2001. Eu, Wanderley Coelho de Souza, Tabel, subscrevo.

N.º Mat. 06/3315

R.1- 37.332. Por escriturade Compra e Venda, lavrada em 28 de Junho de
2000, nas notas do Cartório do 10º Ofício local, no Livro 106-FS, fls.-
116, ato nº 098, JONAS IGNÁCIO SILVA e sua mulher, SOLANGE DA SILVEIRA
SILVA, e CARLOS STEPHANE e sua mulher, CORINA HENRIQUE STEPHANE, já -
qualificados, VENDERAM à ZELISTE SILVA GONÇALVES, brasileira, empresá-
ria, portadora da carteirade identidade nº 06.863.969-9, expedida pe-
lo IFP em 14.03.83, inscrita no CPF sob o nº 844.860.317-68, casada -
pelo regime da comunhão parcial de bens com Gilberto da Conceição Gon-
çalves, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº
05.422.389-6, expedida pelo IFP em 08.05.79, inscrito no CPF sob o nº
646.888.957-04, residentes e domiciliados à rua Plínio Cordeiro de Ma-
cedo, nº52, Prata, neste Município; o imóvel objeto desta matrícula,-
pelo preço de R\$82.000,00. A escritura que deu origem a este registro
foi extraída por certidão em 21 de fevereiro de 2001. Nova Iguaçu, 21
de Junho de 2001. Eu, Wanderley Coelho de Souza, Tabel, subscrevo.

N.º Mat. 06/3315

R.2- 37.332. Por escritura de USUFRUTO, lavrada em 30 de agosto de 2000
nas notas do Cartório do 9º Ofício local, no Livro 92, fls.104, ato nº
Continua no Verso:-

37.332

01-Vº

R.2- 37.332. CONTINUAÇÃO DO ANVERSO:-

051, em que figuram como outorgantes, **ZELIETE SILVA GONÇALVES**, empresária e seu marido, **GILBERTO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, empresário, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Antonio Carlos nº 165, aptº 401, nesta Cidade, portadores, respectivamente, das identidades do IFP RG nºs 06.863.969-9, expedida em 14.03.83 e inscritos nos CIC/MF sob os nºs 844.860.317-68 e RG nºs 05422389-6, expedida pelo IFP em 16.11.98 e CIC/MF nºs 646.888.957-04 e como outorgada, **ELIANE SILVA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, estudante, residente e domiciliada na rua Terezinha Pinto, nº 335, aptº 403, Centro, nesta Cidade, portadora da identidade do IFP RG nº 08543959-4, de 10.05.94 e do CIC/MF nº 006.985.427-03; fica instituído o usufruto pleno do imóvel objeto desta matrícula, sendo o mesmo vitalício, em favor da outorgada, **ELIANE SILVA DOS SANTOS**, ao qual, para efeitos fiscais, foi dado o valor de R\$ 41.239,08. O imposto de transmissão foi pago no Banco Bamerindus desta Cidade, através do ITBI nº 00429840000, em 29.08.2000, no valor de R\$ 827,77. Nova Iguaçu, 13 de Novembro de 2002. Eu, Paulo César B. da Silva, a digitei. Eu, Paulo César B. da Silva, a conferi. E eu, Paulo César B. da Silva, a subscrevo. -- Paulo César B. da Silva --

Aux. de Cartório
CTPS nº 67.411

Av.3- 37.332. ATENDENDO aos termos do requerimento de **GILBERTO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, datado de 13 de novembro de 2002, fica retificado o registro nº 1 tão somente com relação ao nome da compradora, que constou como sendo **Zeliete Silva Gonçalves**, quando na realidade o seu nome correto é **ZELIETE DA SILVA GONÇALVES**, tudo conforme faz prova a xerox da Certidão de Casamento do Livro B6, fls. 73, sob o nº 1.602, fornecida pelo Cartório José Haddad, Belford Roxo, que se arquivava neste Cartório. Nova Iguaçu, 13 de novembro de 2002. Eu, Paulo César B. da Silva, a digitei. Eu, Paulo César B. da Silva, a conferi. E eu, Paulo César B. da Silva, a subscrevo. -- Paulo César B. da Silva --

Aux. de Cartório
CTPS nº 67.411

R.4- 37.332. Por escritura de DOAÇÃO, lavrada em 1º de Julho de 2002, nas notas do Cartório do 10º Ofício local, no Livro 134-PS, fls. 120, ato nº 061, **GILBERTO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 05.422.389-6 do IFP, expedida em 08.05.79, portador do CPF nº 646.888.957-04 e sua mulher, **ZELIETE DA SILVA GONÇALVES**, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 06.863.969-9, do IFP, emitida em 14.03.1983, inscrita no CPF sob o nº 844.860.317-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Plínio Cordeiro de Macedo, nº 52, Prata, neste Município, DOARAM à **GLEIDSON DA SILVA GONÇALVES** e **VITOR DA SILVA GONÇALVES**, brasileiros, solteiros, maiores, empresários, portadores das carteiras de identidade nºs 11393844-3 e 12354957-8 do IFP, emitida em 10.07.1990 e 30/12/1994, inscritos no CPF nºs 078.848.837-07 e 053.758.087-57, respectivamente, residentes e domiciliados no mesmo endereço dos outorgantes; o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi dado o valor de R\$ 5.000,00. O imposto de transmissão de ITD foi pago através da guia nº 4.35.076835-7, na agência do Banco Banerj S/A desta Cidade, no valor de R\$ 200,00. Os outorgados donatários declaram ter conhecimento da escritura de usufruto em favor de Eliane Silva dos Santos, constante do registro nº 02-37.332. Nova Iguaçu, 13 de Novembro de 2002. Eu, Paulo César B. da Silva, a digitei. Eu, Paulo César B. da Silva, a conferi. E eu, Paulo César B. da Silva, a subscrevo. -- Paulo César B. da Silva --

Aux. de Cartório
CTPS nº 67.411